EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de São João Batista, 23 de abril de 2026.

JULIANO PEIXER
Prefeito Municipal